



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE



Diário Oficial Eletrônico do Município de São Sebastião do Oeste / MG - Instituído pela Lei Nº 624/13 - Ano IIII - Edição Nº035 –Data 24.02.2017

Esta é a Edição Nº035 do - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Sebastião do Oeste / MG.
Criado através da Lei Nº 624/13. Todas as edições estarão disponíveis no endereço:
www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br

DECRETO Nº1172

DECRETO Nº 1172, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017.

**Nomeia para cargo público efetivo candidatas
aprovadas em Concurso Público nº 001/2014.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 88, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 e na Lei Complementar nº 04, de 1º de julho de 2005, com suas alterações, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores e dos Profissionais da Educação da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Oeste e dá outras providências,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeadas, nos termos do art. 10, inciso I e do art. 12, da Lei nº 209, de 24 de setembro de 1991, c/c a Lei Complementar nº 04, de 1º de julho de 2005, em virtude de habilitação em Concurso Público realizado pela Prefeitura Municipal de São Sebastião do Oeste, obedecida a ordem de classificação, as candidatas Viviane Cristina do Carmo e Josiane Angélica Lourenço de Oliveira para exercerem o cargo de Professor I, do Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Oeste, 22 de fevereiro de 2017.

Belarmino Luciano Leite
Prefeito Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

O convite nº04/2017 de que trata este processo objetivou a seleção da melhor proposta, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO PLANEJAMENTO E RELIZAÇÃO DE EVENTOS PARA REALIZAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE 2017, DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE, CONSTANDO DE ALUGUEL DE ESTRUTURA, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCOS, CONTRATAÇÃO ARTÍSTICA, SONORAÇÃO, ILUMINAÇÃO, BEM COMO CONTRATAÇÃO DE SEGURANÇAS E BANHEIROS QUÍMICOS, CONFORME DESCRITO NO REFERIDO CONVITE. O presente processo licitatório transcreveu normalmente até a presente data, sem nenhum recurso e sem qualquer ocorrência a registrar. Desse modo, satisfazendo a lei e ao mérito, ADJUDICO E HOMOLOGO:

- **SANTHA NOVA EIRELI ME**, com sede na Rua: Maria de Lourdes, Oliveira Morato, n.º23, Bairro: Chapadão- Pitangui/MG, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.626.370/0001-22, neste ato representada pelo Sr. Emerson José de Sousa, portador do CPF n.º 985.804.266-34, foi ganhadora em primeiro lugar no valor de R\$ \$20.000,00 (vinte mil reais) (oito mil reais).

São Sebastião do Oeste, 24 de fevereiro de 2017.

Belarmino Luciano Leite
Prefeito Municipal

Certifico que este instrumento foi afixado neste quadro de aviso desta prefeitura, nesta data. O referido é verdade e dou fé. São Sebastião do Oeste, 24 de fevereiro de 2017. Tatiana Maria Ribeiro Gomides, Presidente da CPL.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO
OESTE – MINAS GERAIS
AV. PAULO VI, 1535-CENTRO CEP 35.506-000
TELEFONE: 37-3286-1133
CNPJ: 18.308.734/0001-06
PREFEITO: BELARMINO LUCIANO LEITE
VICE-PREFEITO: HERALDO DE ASSIS FURTADO